

DECRETO Nº 25.576, DE 26/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, a pedido, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc. nº</i>
Jovilde da Penha Favalessa Almeida	19831	Pedagogo	22/02/2013	2024/13
Ana Claudia Piol	22000	Psicólogo	18/02/2013	1879/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas respectivas de cada profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social